

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Aviso (extrato) n.º 3941/2025/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho de técnico superior consultor jurídico.

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho de técnico superior consultor jurídico, da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1 – De acordo com as disposições constantes dos artigos 33.º a 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal do Funchal, datada de 23 de janeiro de 2025, e do meu despacho de 30 de janeiro do corrente ano, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da publicação integral do respetivo aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho de técnico superior consultor jurídico, da carreira e categoria de técnico superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal do Funchal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 – Caracterização do posto de trabalho – O recrutamento destina-se a ocupar postos de trabalho de técnico superior consultor jurídico, na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior, com funções de complexidade funcional do grau 3, com o conteúdo funcional descrito no Anexo à LTFP, no Departamento de Gestão Patrimonial, competindo-lhe as seguintes funções específicas: realizar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município, elaborar pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos, recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado e acompanhar processos judiciais.

3 – Local de trabalho – Município do Funchal.

4 – Nível habilitacional exigido e área de formação académica – Licenciatura ou grau académico superior em Direito. Referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – 380 Direito.

5 – Âmbito de Recrutamento – A este procedimento concursal podem candidatar-se trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, conforme autorizado por deliberação da Câmara Municipal do Funchal de 23 de janeiro de 2025, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação dada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio.

6 – De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, a publicitação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica do Município do Funchal, acessível em www.funchal.pt.

Por delegação de competências conferidas pela Presidente da Câmara Municipal do Funchal no Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado em 1 de fevereiro de 2024, publicitado pelo Edital n.º 91/2024, da mesma data.

5 de fevereiro de 2025. – A Vereadora, Ana Fernanda Osío Bracamonte.

318656612